



ACEITO EM - / / 2023	ATA	EMENDA ADITIVA Nº <u>23</u> AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 07/2023	15/05/2023
APROVADO EM - / / 2023			Protocolo nº <u>1888</u>/2023
REJEITADO EM - / / 2023			
ARQUIVO -			

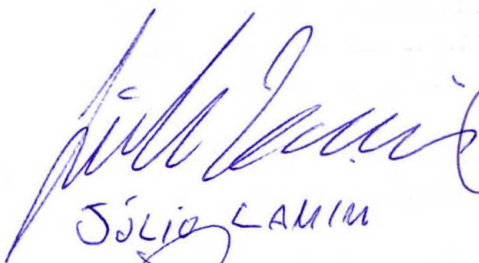
Emenda ao projeto de resolução 07/2023.

Art. 4º Altera a redação do artigo 42 da Resolução nº 03/77 de 01 de fevereiro de 1977, Regimento Interno da Camara Municipal do Rio Grande, que passa a ter acrescido os parágrafos 7º e 8º com a seguinte redação:

§7º O presidente de qualquer comissão permanente poderá solicitar a partir da leitura do protocolo de um projeto de lei a sua tramitação na sua comissão.

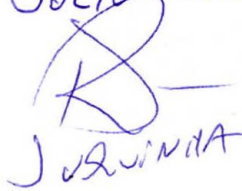
§8º O prazo de que trata o §7º terá o seu fim com o início da discussão do projeto de lei, se iniciada no mesmo dia da leitura do seu protocolo, ou no encerramento da sessão ordinária subsequente a leitura do seu protocolo.

Rio Grande, 15 de Maio de 2023.


SÍLVIA LAMIN

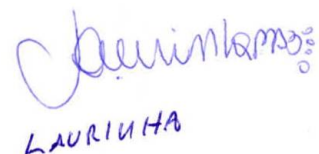


Denise Rodrigues Marques.


JULIANA

Regeneranda


Rafael Martins


LAURINHA


ROBSON PT